



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 306/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes.

O Vereador Engenheiro Barros, nos termos regimentais vigentes, INDICA a Secretária Municipal de Fiscalização, Meio Ambiente e Vigilância Epidemiológica, a averiguação de atividade comercial exercida em imóvel situado na Rua Manoel de Nóbrega, nº 467, coordenadas 23°50'9.56"S / 46°48'48.59"O Jd. Emília, onde, segundo relatos, funciona comércio de sucatas e materiais recicláveis.

Recebemos manifestações de munícipes residentes no entorno do local, informando a existência de acúmulo de materiais, o que pode favorecer a proliferação de vetores e animais sinantrópicos, tais como ratos, baratas e similares, além de possíveis animais peçonhentos, como cobras, aranhas e escorpiões. Há, ainda, preocupação quanto a situações que podem contribuir para a transmissão de dengue, gerando risco à saúde pública e transtornos à vizinhança.

Ressalta-se que atividades desse tipo podem envolver o armazenamento de metais, eletrodomésticos inservíveis e outros materiais potencialmente contaminantes, contendo óleos, fluidos, metais pesados e substâncias que podem causar impactos ambientais.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 7 de maio de 2026.

Engenheiro Barros  
Vereador - Solidariedade





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25DF-7B36-6042-8C23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 07/05/2026 12:15:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/25DF-7B36-6042-8C23>